

## **REGULAMENTO PRÊMIO ANA MARIA MACHADO – 3º EDIÇÃO**

### **I – DO OBJETO**

1.1 O PRÊMIO ANA MARIA MACHADO/CONCURSO NACIONAL CEPETIN DE DRAMATURGIA – 3º edição é voltada para textos teatrais infantis inéditos de autores brasileiros ou naturalizados;

1.2 Constitui objeto do PRÊMIO ANA MARIA MACHADO incentivar a literatura dramática e o surgimento de novos dramaturgos, através da premiação de autores brasileiros de textos teatrais inéditos para a infância e juventude;

1.3 Não serão aceitas adaptações;

1.4 Os textos concorrentes não sofrerão quaisquer restrições quanto à temática abordada;

### **II – DAS CONDIÇÕES E INSCRIÇÕES**

2.1 Poderão concorrer ao prêmio, brasileiros natos ou estrangeiros naturalizados, com a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

2.2 Os textos não poderão ser divulgados por quaisquer meios, total ou parcialmente, até a data da publicação do resultado da seleção;

2.3 a extensão dos textos deverá possibilitar a encenação de um espetáculo de, no mínimo, 45 minutos de duração;

2.4 Os textos deverão ser digitados em Word for Windows, tipo Arial, corpo 12 (doze), em espaço 2 (dois), numa só face de papel, em perfeita condição de legibilidade, folhas numeradas e encadernadas, utilizando-se formato tamanho A4, em três vias, não contendo nenhuma informação que possibilite a identificação do autor;

2.5 A capa de cada via do texto deverá conter o título da obra e o pseudônimo do autor que está concorrendo;

2.6 O encaminhamento deverá ser feito somente através do correio, em um único envelope, lacrado, contendo:

- três vias do texto encadernado.

- um segundo envelope, lacrado, contendo ficha de inscrição, copia da carteira de identidade.

2.7 O envelope único de encaminhamento, os textos e o envelope de identificação, deverão estar assim sobrescrito:

**PRÊMIO ANA MARIA MACHADO**  
**Concurso Nacional CEPETIN de Dramaturgia**

**CEPETIN – CENTRO DE PESQUISA E ESTUDO DO TEATRO INFANTIL**  
**Rua: General Roca 429 sala 4 – Tijuca – Rio de Janeiro –RJ CEP: 20521-070**

**REMETENTE**  
**TÍTULO DA OBRA**  
**PSEUDÔNIMO DO AUTOR**  
**ENDEREÇO**

2.8 Somente serão aceitas inscrições que forem postadas no correio até a data de encerramento das inscrições;

2.9 as inscrições serão abertas de 13 de outubro de 2009 a 15 de janeiro de 2010;

2.10 Os vencedores serão divulgados até 26 de março de 2010.

### **III – DA SELEÇÃO**

3.1 A seleção será realizada por uma Comissão Julgadora composta por especialistas, que julgarão todos os textos;

3.2 Os critérios para as escolha dos vencedores serão estabelecidos pela Comissão Julgadora, a qual é soberana, não cabendo recurso às suas decisões;

3.3 Resultado final será divulgado através da internet e imprensa escrita, falada e televisada;

### **IV – DA PREMIAÇÃO**

4.1 O primeiro colocado terá seu texto publicado em forma de livro pela Editora Autores Associados, além de troféu e certificado o 2º e 3º colocado receberão troféu e certificado.

4.2 O Júri poderá conceder Menções Honrosas em numero ilimitado;

### **V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 As obras não selecionadas serão distribuídas, garantindo o sigilo das mesmas;

5.2 A inscrição no concurso implica na aceitação das formas de publicação acima citadas dos textos vencedores, ressalvada o direito patrimonial do autor de encená-la;

5.3 A inscrição para participação no evento implica a aceitação tácita das normas deste regulamento;

5.4 O presente regulamento ficará a disposição dos interessados no site do CEPETIN [www.cepetin.com.br](http://www.cepetin.com.br);

5.5 Outros esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone xx-21-2254-0398 ou pelo email [cepetin@yahoo.com.br](mailto:cepetin@yahoo.com.br).